



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 14/2017

----- **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

----- **DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2017** -----

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 27 de dezembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - DISPOSIÇÃO DA SALA NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA;**-----

---- **3.º PONTO - INSTITUTO DA PADROEIRA DE PORTUGAL PARA OS ESTUDOS DE MARIOLOGIA (IPPEM) - ADESÃO;**-----

---- **4.º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

---- **5.º PONTO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**-----

---- **6.º PONTO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2018;**-----

---- **7.º PONTO – DERRAMA PARA O ANO 2018;**-----

---- **8.º PONTO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018;**-----

---- **9.º PONTO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2018;**-----

---- **10.º PONTO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CÂMARA MUNICIPAL/JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

a) **CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;**-----

b) **ACORDOS DE EXECUÇÃO.**-----

---- **11.º PONTO - MAPA DE PESSOAL 2018;**-----

---- **12.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018-2021 E ORÇAMENTO PARA 2018.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de dezembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Rui José Alegrias Bilro)